20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Documento de Formalização de Demanda 85/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
85/2026	160211-20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	EDMUNDO AVILA	26/10/2026 11:38 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	39/2026	64075.006333/2026-07

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de material do 20º Batalhão de Infantaria Blindado
Responsável pela demanda: **EDMUNDO ÁVILA - SUB TEN** E-mail: almoxarifado@20bib.eb.mil.br Telefone: (41) 8841-8108

1. Descrição sucinta do objeto

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de piso vinílico do tipo colado, capa de uso acima de 0,5 mm a 0,7 mm. Garantia mínima de 15 ano do vinílico. Em área de 260 m², incluindo a execução dos respectivos rodapés, no Hotel de Trânsito e nas demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, é necessária para promover a modernização e a melhoria das condições de conservação, funcionalidade, conforto e apresentação dos ambientes. Os serviços compreenderão a remoção do revestimento existente, a preparação e regularização das superfícies, a instalação do piso vinílico nas áreas indicadas, a execução dos rodapés correspondentes e os serviços complementares necessários à adequada finalização, incluindo ajustes, acabamentos e limpeza da área de intervenção, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade, a segurança e a adequada utilização dos ambientes contemplados pela contratação.

2. Justificativa da necessidade

Promover a modernização e a melhoria das condições de conservação, funcionalidade, conforto e apresentação do Hotel de Trânsito e das demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, por meio da instalação de 260 m² de piso vinílico do tipo colado, incluindo a execução dos respectivos rodapés.

A contratação é necessária para possibilitar a melhoria dos revestimentos dos ambientes contemplados, contribuindo para melhores condições de utilização, conservação e manutenção das instalações, bem como para a valorização e a preservação do patrimônio público. A execução dos serviços por empresa especializada, contemplando o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários, permitirá a adequada preparação das superfícies, a instalação do piso vinílico e a execução dos rodapés e acabamentos pertinentes, visando à qualidade, à durabilidade, à segurança e à adequada utilização dos ambientes.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura do Hotel de Trânsito e das demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, proporcionando ambientes mais funcionais, confortáveis e adequados aos militares e demais usuários autorizados.

3. Estimativa de quantidade e valores

Nr item	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTE	P. Unit.	TOTAL
1	1600	**ESPECIFICAÇÃO**	M²	260	R$ 251,00	R$ 65.260,00
		Serviço de instalação de piso vinílico do tipo colado capa de uso acima de 0,5 mm a 0,7 mm. Garantia mínima de 15 ano do vinílico. Em 260 m², incluindo a execução dos respectivos rodapés, no Hotel de Trânsito e nas demais instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços. O serviço deverá contemplar, no mínimo: **a)** vistoria e avaliação das condições das superfícies e das áreas de intervenção, visando identificar as necessidades de preparação para a execução dos serviços; **b)** preparação, limpeza e regularização das superfícies destinadas à instalação do piso vinílico, incluindo os reparos necessários para assegurar condições adequadas de nivelamento, estabilidade, aderência e compatibilidade com o sistema de instalação especificado pelo fabricante; **c)** fornecimento de piso vinílico novo, de primeiro uso, do tipo colado, em quantidade suficiente para atender à área de 260 m², incluindo as perdas decorrentes dos recortes e ajustes necessários à instalação, observadas as especificações técnicas, as recomendações do fabricante e a aprovação da fiscalização;				

		d) fornecimento dos respectivos rodapés, compatíveis com o piso vinílico especificado, em quantidade suficiente para atender aos ambientes contemplados pela contratação, incluindo os acessórios e elementos necessários à sua instalação e ao adequado acabamento; **e)**O serviço deverá fornecer preparação do piso/tratamento para aplicação do piso vinílico, incluindo remoção dos rodapés, nivelamento do piso com selante, cimento autonivelante, cola e demais itens necessários. Além do piso vinílico será necessário instalação também de rodapés novos de rodapé poliestireno frisado e de 7 cm de altura. **f)** instalação dos rodapés correspondentes, incluindo cortes, emendas, fixações, arremates e ajustes em cantos, encontros, portas e demais elementos existentes nos ambientes, de modo a assegurar acabamento uniforme e adequado; **g)** fornecimento e aplicação dos materiais auxiliares necessários à preparação das superfícies e à instalação do piso e dos rodapés, incluindo perfis de acabamento, acessórios de transição e demais componentes exigidos pelo sistema especificado, conforme aplicável; **h)** observância das condições técnicas exigidas pelo fabricante para instalação do piso vinílico, incluindo os requisitos relativos à umidade, ao nivelamento, à limpeza e à estabilidade da superfície, bem como à aclimatação do material, quando recomendada; **i)** realização dos recortes e ajustes necessários junto a paredes, portas, pilares, tubulações, batentes e demais elementos existentes nas áreas de intervenção, assegurando o adequado acabamento e respeitando as folgas técnicas de dilatação previstas pelo fabricante; **j)** proteção dos elementos, equipamentos e instalações que devam ser preservados durante a execução dos serviços, com adoção das medidas necessárias para evitar danos ao patrimônio público e às áreas adjacentes; **k)** limpeza final das áreas utilizadas para a execução dos serviços, incluindo a remoção de embalagens, sobras de materiais, poeira e demais resíduos decorrentes da instalação, deixando os ambientes limpos, organizados e em condições adequadas de utilização; **l)** recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços, observadas as normas aplicáveis e as determinações da Administração; **m)** disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, instrumentos, materiais auxiliares e demais recursos necessários à completa execução dos serviços; e **n)** inspeção final do piso e dos rodapés instalados, com verificação do alinhamento, nivelamento, estabilidade, encaixes, uniformidade, acabamento e conformidade com as especificações técnicas, bem como correção de eventuais falhas decorrentes da execução, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequada utilização dos ambientes contemplados pela contratação.				
					V. TOTAL	R$ 65.260,00

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDMUNDO AVILA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 11:38:03.